ÂMBI TO

As Fichas de Procedimentos de Segurança têm por objetivo prevenir os riscos laborais das atividades desenvolvidas no estaleiro. Estas fichas foram introduzidas no quadro legal pelo Decreto-Lei nº. 273/2003, de 29 de outubro e, substituem o Plano de Segurança e Saúde nas obras em que este não é obrigatório. O artigo 14º estipula o conteúdo mínimo das referidas fichas, devendo estas estar acessíveis, no estaleiro, a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes, bem como aos representantes dos trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde que nele trabalhem. Relembramos o facto de as fichas terem de ser alteradas, adaptadas, especificadas e desenvolvidas para a realidade do Estaleiro / Atividade / Processo Construtivo.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Circular sempre pelos caminhos de circulação, tendo atenção ao trânsito de máquinas e veículos;
- Utilizar as ferramentas apropriadas à operação e de modo adequado;
- Não conduzir máquinas ou outros veículos sem estar habilitado;
- Não se fazer transportar em máquinas ou outros veículos, exceto na cabina;
- Não circular diretamente sobre armações de ferro, procurar circular sobre tábuas de pé ou estrados;
- Não retirar nem danificar as proteções conectivas e a sinalização de segurança;
- Não retirar as proteções as máquinas e ferramentas;
- Não sobrecarregar os andaimes com materiais;
- Não proceder a reparações “provisórias” de máquinas ou circuitos elétricos;
- Procurar uma posição de trabalho que permita manipular as ferramentas sem estorvos e sem interferir com o trabalho dos colegas mais próximos;
- Manter o local de trabalho e os caminhos de circulação limpos de restos de massa ou outros materiais;
- Utilizar meios mecânicos para movimentar os materiais, acondicionar e amarrar adequadamente as cargas a movimentar;
- Não utilizar andaimes ou plataformas com falta de tábuas de pé, guarda-corpos ou guarda-cabeças;
- Não utilizar escadas de mão como posto de trabalho. Subir com ambas as mãos livres e manter as escadas em bom estado;
- Não entregar nem receber ferramentas atiradas pelo ar;
- Antes de iniciar a subida verificar se as escadas de mão estão devidamente fixadas e bem equilibradas;
- Não colocar escadas de mão ou escadotes atrás de portas ou em locais de passagem ou circulação;
- Nos trabalhos nos bordos das lajes ou junto de abertura, conservar os guarda-corpos ou, se tal não for possível, usar arnês de segurança amarrado a um local com solidez adequada;
- Não retirar elementos de cofragem sem a prévia autorização da sua chefia;
- Não permanecer debaixo de cargas suspensas;
- Não queimar resíduos no estaleiro;
- Não ingerir alimentos fora do refeitório e utilizar sempre as instalações sanitárias do estaleiro;
- Usar os equipamentos de proteção individual e cumprir a sinalização de segurança afixada;
- Comunicar de imediato ao encarregado qualquer anomalia ou condição insegura e colaborar com os técnicos de SHST acatando as suas instruções.